



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 171, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo [Regimento Interno Administrativo](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), de modo a cumprir o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Jair Fonseca Gonzada, matrícula 30.408.

Fiscal Administrativo Substituto: Jorge André Schneider, matrícula 17702.

Fiscal Técnico: Jair Fonseca Gonzada, matrícula 30.408.

Fiscal Técnico Substituto: Jorge André Schneider, matrícula 17702.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho nº 2019NE000067.

Empresa: ÁGUAS DE SINOP S/A. -CNPJ Nº 20.930.953/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário da sede da Procuradoria da República no Município de Sinop-MT.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 de julho. Caderno Administrativo, p. 8.](#)

MPF
Ministério Público Federal